



Estado da Paraíba  
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XXIV

Edição – 291

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO – PB, 17 de maio de 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 413/2022

Abertura de créditos adicionais especiais para o fim que  
específica e adota outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de **R\$ 1.897.620,30 (Um milhão e oitocentos e noventa e sete mil e seiscentos e vinte reais e trinta centavos)**, destinado a preservar a manutenção do equilíbrio das contas do erário, bem como objetivando o saneamento do planejamento orçamentário e a melhor execução do cumprimento das metas previstas na Lei Orçamentária Anual do Município de Sertãozinho.

Parágrafo único – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das seguintes rubricas orçamentárias:

02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**12.361.2004.2022 – Manutenção do Ensino Fundamental**

**Recurso:** 542 – Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado .....	10.000,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	450.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	2.000,00
3.1.91.13.00 – Contribuições Patronais .....	78.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo .....	60.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	50.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	65.620,30
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações .....	100.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente .....	50.000,00

**12.365.2003.2020 – Manutenção das Políticas de Educação Infantil**

**Recurso:** 542 – Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado .....	10.000,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....	530.000,00



Estado da Paraíba  
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XXIV

Edição - 291

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO - PB, 17 de maio de 2022


ATOS DO PODER EXECUTIVO

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.....	2.000,00
3.1.91.13.00 - Contribuições Patronais .....	100.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo .....	40.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física .....	10.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....	40.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações .....	50.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente .....	250.000,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para atender a execução do crédito especial mencionado no art. 1º, a fim de se respeitar às disposições legais previstas na Lei 4320/64, o excesso de arrecadação dos recursos de **Transferência do FUNDEB Complementação da União - VAAT** no montante de **R\$ 1.897.620,30 (Um milhão e oitocentos e noventa e sete mil e seiscentos e vinte reais e trinta centavos)**.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sertãozinho/PB, 17 de maio de 2022.

  
**JOSÉ DE SOUSA MACHADO**  
Prefeito Constitucional